

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0991/2023

Processo nº 202400006010220

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.169.416/0001-09	
ENDEREÇO: PRAÇA NIRSON CARNEIRO LOBO, Nº 34			
CIDADE: LUZIÂNIA	CEP: 72.800-060	TELEFONE FIXO: (61) 3906-3080	CELULAR: (61) 99666-9823
NOME DO RESPONSÁVEL: DIEGO VAZ SORGATTO			CPF: 035.428.261-11
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LT 8/9			CEP: 72.800-600
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeito@luziania.go.gov.br , convenios.pml.2020@gmail.com e financeiro@educacao.luziania.go.gov.br			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: BANCO DO BRASIL	C/C: 85.904-4 Operação: XXXXXX	AGÊNCIA: 0941-5
------------------------	-----------------------------------	-----------------

DIEG
O
VAZ
SORG
ATTO
:0354
2826
111Assinado
de forma
digital
por
DIEGO
VAZ
SORGATT
O:035428
26111
Dados:
2024.05.0
6
17:23:35
-03'00'

vel

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0991/2023

Processo nº 202400006010220

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos ou mobiliário para educação do Município de Luziânia/GO incluindo ares condicionados para atender às escolas municipais.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de computadores de mesa (Desktop) completos, quadros brancos tipo lousa magnética e ares condicionados para as escolas do município.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Elevar o padrão educacional e promover a inovação pedagógica, capacitando os educadores a oferecerem uma experiência de aprendizado mais dinâmica e eficaz, preparando os alunos para os desafios do século XXI.

DIEG
O VAZ
SORG
ATTO:
03542
82611

1

Assinado
de forma
digital por
DIEGO
VAZ
SORGATT
O:0354282
6111
Dados:
2024.05.06
17:23:45
-03'00'

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0991/2023

Processo nº 202400006010220

8 - JUSTIFICATIVA

O município de Luziânia conta hoje com 71 unidades escolares, 23.492 alunos matriculados. Oferece escolarização desde a creche aos anos iniciais do ensino fundamental.

A justificativa para a aquisição de computadores e quadros para escolas pode ser fundamentada em diversos benefícios educacionais e pedagógicos, tais como: Modernização do Ambiente Educacional, Desenvolvimento de Habilidades Digitais, Acesso a Recursos Educacionais Digitais, Inclusão e Acessibilidade, Facilitação do Trabalho dos Professores, Preparação para Avaliações Digitais, Promoção da Criatividade e Inovação. Ao considerar esses benefícios, fica claro que investir em tecnologia educacional é essencial para proporcionar uma educação de qualidade e preparar os alunos para os desafios do mundo moderno.

Informa-se que o Município possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

EM CASO DE EMENDAS QUE NECESSITAM DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO.

(retirar em caso de quaisquer tipos de aquisições)

Apresentar os documentos da obra relacionados no checklist.

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

DIEGO
VAZ
SORG
ATTO:
03542
82611
1

Assinado
de forma
digital por
DIEGO VAZ
SORGATTO
:03542826
111
Dados:
2024.05.06
17:23:55
-03'00'



**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Luziânia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 0991/2023

Processo nº 202400006010220

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

(especificar cada item a ser adquirido, com valor unitário e total)

(retirar em caso de obra de engenharia)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$) UNIT.	VALOR (R\$) TOTAL
01	Computador completo (Desktop)	11	5.214,95	57.364,45
02	Quadro branco tipo lousa magnética	38	597,00	22.686,00
03	Ar Condicionado 22.000 BTUs	05	3.989,91	19.949,55
				TOTAL: R\$ 100.000,00

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

DIEGO
VAZ
SORG
ATTO:
03542
82611
1

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 0,00	RS 100.000,00 (Cem mil reais)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (Cem mil reais)

Assinado
de forma
digital por
DIEGO VAZ
SORGATTO
:03542826
111
Dados:
2024.05.06
17:24:04
-03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Luziânia – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 0991/2023
Processo nº 202400006010220

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Luziânia - GO, 29 de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Dados: 2024.05.06 17:24:14 -03'00'

Diego Vaz Sorgatto

Prefeito(a) Municipal de Luziânia - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 16 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação